ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades contínuas das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC relacionadas à execução de obras de infraestrutura urbana, manutenção, recuperação e adequação de vias públicas, passeios, sistemas de drenagem pluvial e demais espaços públicos.

A aquisição de tubos de concreto destina-se à implantação, ampliação e manutenção das redes de drenagem pluvial, contribuindo para o adequado escoamento das águas pluviais e prevenindo alagamentos e erosões. As lajotas guia tátil serão utilizadas na execução e adequação de passeios públicos, garantindo acessibilidade em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes.

A contratação de mão de obra para remoção e execução de passeios, remoção e assentamento de meio-fio e execução e conserto de calçamento com pedras é necessária para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva da malha viária urbana e rural, recuperação de trechos danificados, adequações decorrentes de obras de infraestrutura e intervenções emergenciais, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade à população.

As demandas apresentam caráter contínuo, imprevisível e variável entre as Secretarias Municipais, impossibilitando a definição prévia dos quantitativos exatos necessários durante o exercício. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente para assegurar o atendimento das necessidades da Administração sem formação de estoques desnecessários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível,

aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para assegurar o atendimento das necessidades da Administração Pública, conforme descrito a seguir:

- Os tubos de concreto deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de trincas, fissuras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência e funcionalidade, atendendo às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas da ABNT aplicáveis.
- As lajotas guia tátil 40x40 deverão ser confeccionadas em concreto, possuir acabamento uniforme, resistência compatível com o uso em passeios públicos e atender às normas de acessibilidade vigentes, especialmente à ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas pertinentes.
- Os serviços de remoção e execução de passeios deverão ser realizados conforme as especificações técnicas do Município, observando as normas da ABNT, garantindo nivelamento,

acabamento adequado, resistência e acessibilidade.

- Os serviços de remoção e assentamento de meio-fio deverão ser executados com mão de obra qualificada, utilizando técnicas adequadas para garantir o alinhamento, nivelamento, estabilidade e durabilidade da instalação.
- Os serviços de execução e conserto de calçamento com pedras deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as técnicas adequadas de assentamento, alinhamento, nivelamento e compactação, garantindo a estabilidade, durabilidade e perfeito acabamento da pavimentação, utilizando os materiais fornecidos pelo Município, quando aplicável.
- Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas exigidas pelo Município.
- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, mão de obra, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade os custos decorrentes.
- A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço.
- Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo Município de Ponte Serrada/SC, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho aplicável, responsabilizando-se por seus empregados durante toda a execução contratual.
- Os materiais fornecidos e os serviços executados estarão sujeitos à fiscalização da Administração, podendo ser recusados caso não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos de fabricação ou execução, hipótese em que deverão ser substituídos ou refeitos sem qualquer ônus para o Município.
- A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer material recusado pela fiscalização no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- A empresa deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que

as quantidades e os locais de execução são estimados e dependerão das demandas efetivas das Secretarias Municipais ao longo da vigência da ata. Dessa forma, não há obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, sendo as aquisições e os serviços realizados conforme a necessidade da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas foram estimadas com base no levantamento realizado pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, as demandas recorrentes de manutenção e ampliação da infraestrutura urbana, bem como as necessidades previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos contemplam a aquisição de tubos de concreto e lajotas guia tátil, além da contratação de mão de obra para remoção e execução de passeios, remoção e assentamento de meio-fio e execução e conserto de calçamento com pedras, visando atender às intervenções de manutenção, recuperação e implantação da infraestrutura urbana e rural do Município.

Por se tratar de **Sistema de Registro de Preços**, as quantidades registradas possuem caráter estimativo e não representam obrigação de contratação integral por parte da Administração. As aquisições e os serviços serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento ou Ordens de Serviço.

A metodologia adotada busca assegurar o atendimento das demandas durante a vigência da ata, evitando tanto o desabastecimento quanto a contratação em quantitativos superiores aos efetivamente necessários, observando os princípios da eficiência, economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 1					
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL - Execução de passeio em piso intertravado com bloco de concreto retangular na cor natural,	M^2	3.000	R$ 93,36	**R$ 280.080,00**

	dimensões 20 x 10 cm, espessura 6 cm e resistência mínima de 35 MPa, conforme ABNT NBR 9781, incluindo fornecimento de blocos, areia média, pó de brita, manta geotêxtil (quando prevista em projeto), corte das peças, assentamento, rejuntamento, compactação, acabamento, mão de obra especializada, equipamentos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços.				
02	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO – Assentamento de meio-fio confeccionado em concreto pré-moldado, dimensões 100 x 15 x 12 x 30 cm (comprimento x base superior x base inferior x altura), para vias urbanas, incluindo fornecimento de areia média, argamassa traço 1:3 (cimento e areia), mão de obra de pedreiro e servente com encargos complementares, bem como todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.	Metro Linear	2.500	R$ 57,27	**R$ 143.175,00**
LOTE 2					
03	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS	M^2	4.000	R$ 30,91	**R$ 123.640,00**
LOTE 3					
04	REMOÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES, SEM REAPROVEITAMENTO	M^2	2.000	R$ 24,69	**R$ 49.380,00**
05	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE MEIO FIO EXISTENTE	Metro Linear	2.000	R$ 21,04	**R$ 42.080,00**
LOTE 4					
06	LAJOTA GUIA TÁTIL 40X40X3	UN	2.000	R$ 13,16	**R$ 26.320,00**
LOTE 5					
07	TUBO DE CONCRETO 20 X 100	UN	300	R$ 39,89	**R$ 11.967,00**

08	TUBO DE CONCRETO 30 X 100	UN	300	R$ 50,35	**R$ 15.105,00**
09	TUBO DE CONCRETO 40 X 100	UN	800	R$ 61,78	**R$ 49.424,00**
10	TUBO DE CONCRETO 60 X 100	UN	1.000	R$ 136,56	**R$ 136.560,00**
11	TUBO DE CONCRETO 80 X 100 CA1	UN	800	R$ 354,55	**R$ 283.640,00**
12	TUBO DE CONCRETO 100 X 100 CA1	UN	400	R$ 514,60	**R$ 205.840,00**
13	TUBO DE CONCRETO 200 X 100 CA2	UN	100	R$ 2.048,33	**R$ 204.833,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais vantajosa, foi realizada pesquisa de mercado por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando licitações e atas de registro de preços de diversos órgãos públicos para aquisição de tubos de concreto, artefatos de concreto, materiais para acessibilidade e contratação de serviços de execução e manutenção de passeios, assentamento de meio-fio e execução e reparos em pavimentação com pedras (calçamento poliédrico).

A pesquisa demonstrou que os materiais e serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas, havendo número suficiente de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração. Verificou-se, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços é amplamente adotada por outros entes públicos para objetos dessa natureza, em razão da imprevisibilidade dos quantitativos e dos locais de execução.

Concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, proporcionando maior competitividade, economicidade, eficiência e flexibilidade para atender às demandas das Secretarias Municipais durante a vigência da ata. Dessa forma, a Administração poderá realizar as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 1.572.044,00 (Um milhão quinhentos e setenta e dois mil quarenta e quatro reais),** o que pode variar na fase de disputa do pregão.

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, lajotas guia tátil 40x40 e contratação de mão de obra especializada para remoção e execução de passeios, remoção e assentamento de meio-fio e execução e conserto de calçamento com pedras, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC.

A contratação contempla o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços necessários à manutenção, recuperação, ampliação e implantação da infraestrutura urbana e rural do Município, especialmente em obras de drenagem pluvial, construção e adequação de passeios públicos, implantação de acessibilidade, manutenção de vias pavimentadas com pedras e demais intervenções de interesse da Administração.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), enquanto os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as boas práticas de engenharia, segurança do trabalho e qualidade na execução.

As contratações ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento e Ordens de Serviço, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita maior flexibilidade na gestão das demandas, reduz custos administrativos, amplia a competitividade entre os fornecedores, evita a formação de estoques desnecessários e assegura maior eficiência no atendimento das necessidades do Município, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta garante condições para que a Administração disponha, durante a vigência da ata, dos materiais e serviços necessários para a execução contínua das atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura municipal, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas e melhor qualidade dos serviços prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por lotes, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza dos materiais e serviços que compõem o objeto.

O parcelamento foi definido considerando a afinidade técnica e operacional entre os itens, agrupando em um mesmo lote aqueles que possuem características semelhantes e que, em regra, são fornecidos ou executados por empresas do mesmo segmento de mercado. Essa forma de organização favorece a gestão contratual, reduz custos administrativos, otimiza a logística de fornecimento e execução dos serviços e proporciona maior eficiência na fiscalização.

Além disso, a divisão em lotes evita a fragmentação excessiva da contratação, reduzindo o risco de incompatibilidade entre materiais e serviços correlatos, bem como eventuais dificuldades na coordenação de múltiplos fornecedores para uma mesma intervenção.

A solução também preserva a competitividade do certame, uma vez que os lotes são compostos por itens compatíveis entre si e amplamente ofertados no mercado, possibilitando a participação de empresas especializadas e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por lotes atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, garantindo maior racionalidade na execução contratual e melhor atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo dos materiais e a prestação dos serviços necessários à manutenção, recuperação e ampliação da

infraestrutura urbana e rural do Município de Ponte Serrada/SC, garantindo maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento tempestivo das demandas relacionadas à drenagem pluvial, construção e manutenção de passeios públicos, assentamento de meio-fio e execução e conserto de calçamento com pedras;
- Melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança de pedestres e motoristas;
- Redução do tempo de resposta da Administração na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em vias e espaços públicos;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de contratações realizadas conforme a demanda efetiva, utilizando o Sistema de Registro de Preços;
- Padronização da qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, observando as especificações técnicas e normas aplicáveis;
- Maior durabilidade das obras e intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e os custos de manutenção;
- Atendimento às normas técnicas de acessibilidade e infraestrutura urbana, promovendo melhores condições de uso dos espaços públicos pela população;
- Maior agilidade na execução das obras e serviços, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, a contratação busca proporcionar uma solução eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atender às necessidades do Município, assegurando a continuidade dos serviços de infraestrutura e manutenção, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do processo;
- Realização da pesquisa de preços e instauração do procedimento licitatório;

- Designação de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços;
- Emissão das Ordens de Fornecimento e de Serviço conforme a demanda das Secretarias;
- Fiscalização do fornecimento dos materiais e da execução dos serviços.

Não há necessidade de adequações na estrutura administrativa, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para a execução da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Os materiais e serviços poderão ser contratados e executados de forma independente, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo de futuras contratações complementares relacionadas às obras e serviços de infraestrutura do Município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos da construção civil e consumo de materiais. A contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, realizando o descarte adequado dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como utilizar materiais e procedimentos que reduzam desperdícios e promovam a sustentabilidade durante a execução dos serviços.

Sempre que possível deverão ser observadas práticas sustentáveis na execução dos serviços, visando redução de desperdícios e correta destinação dos resíduos da construção civil.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico, por atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC e proporcionar maior eficiência na manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, utilizando o Sistema de Registro de Preços, por se tratar de

aquisição de bens e contratação de serviços comuns, cujas demandas são futuras, parceladas e de ocorrência variável ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, por se mostrar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ponte Serrada, 21 de julho de 2026.

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.07.22 14:33:54 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Farol TCE/SC, onde a pesquisa foi realizada no período de 16/07/2026 a 20/07/2026.

MÃO DE OBRA, TUBO DE CONCRETO, LAJOTA				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	Município de Matos Costa/SC **R$ 100,87**	Município de Santa Rosa do Sul/SC **R$ 90,93**	Município de Planalto Alegre/SC **R$ 88,29**	**MÉDIA R$ 93,36**
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO	Município de Balneário Piçarras/SC **R$ 59,29**	Município de Santa Rosa do Sul/SC **R$ 49,63**	Município de Planalto Alegre/SC **R$ 62,90**	**MÉDIA R$ 57,27**
MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS	Município de Iomerê/SC **R$ 40,70**	Município de Cordilheira Alta/SC **R$ 23,52**	Município de Camboriú/SC **R$ 28,53**	**MÉDIA R$ 30,91**
REMOÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES, SEM REAPROVEITAMENTO	Município de Balneário Piçarras/SC **R$ 27,99**	Município de Matos Costa/SC **R$ 28,00**	Município de Tubarão/SC **R$ 18,08**	**MÉDIA R$ 24,69**

MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE MEIO FIO EXISTENTE	Município de Tubarão/SC **R$ 14,08**	Município de Papanduva/SC **R$ 22,91**	Município de Abelardo Luz/SC **R$ 26,13**	**MÉDIA R$ 21,04**
LAJOTA GUIA TÁTIL 40X40X3	Município de Araranguá/SC **R$ 12,48**	Município de Capinzal/SC **R$ 12,00**	Município de Leoberto Leal/SC **R$ 15,00**	**MÉDIA R$ 13,16**
TUBO DE CONCRETO 20 X 100	Município de Trombudo Central/SC **R$ 38,08**	Município de Capinzal/SC **R$ 42,00**	Município de Ibicaré/SC **R$ 39,60**	**MÉDIA R$ 39,89**
TUBO DE CONCRETO 30 X 100	Município de Trombudo Central/SC **R$ 46,06**	Município de Aurora/SC **R$ 50,99**	Município de Capinzal/SC **R$ 54,00**	**MÉDIA R$ 50,35**
TUBO DE CONCRETO 40 X 100	Município de Trombudo Central/SC **R$ 59,30**	Município de Aurora/SC **R$ 61,06**	Município de Capinzal /SC **R$ 65,00**	**MÉDIA R$ 61,78**
TUBO DE CONCRETO 60 X 100	Município de Trombudo Central/SC **R$ 125,28**	Município de Aurora/SC **R$ 164,41**	Município de Capinzal/SC **R$ 120,00**	**MÉDIA R$ 136,56**
TUBO DE CONCRETO 80 X 100 CA1	Município de Trombudo Central/SC **R$ 362,63**	Município de Seara/SC **R$ 370,00**	Município de Ibicaré/SC **R$ 331,04**	**MÉDIA R$ 354,55**
TUBO DE CONCRETO 100 X 100 CA1	Município de Trombudo Central/SC **R$ 518,48**	Município de Aurora/SC **R$ 500,90**	Município de Seara/SC **R$ 524,43**	**MÉDIA R$ 514,60**
TUBO DE CONCRETO 200 X 100 CA2	Município de Cunhataí/SC **R$ 1.600,00**	Município de Jardinópolis/SC **R$ 1.745,00**	Município de Treze Tílias/SC **R$ 2.800,00**	**MÉDIA R$ 2.048,33**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Balneário Piçarras/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2026/138
Município de: Santa Rosa do Sul/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/80989965000198/2026/98
Município de: Planalto Alegre/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/95990255000155/2026/33
Município de: Matos Costa/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102566000151/2026/29
Município de: Tubarão/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82928656000133/2026/26
Município de: Papanduva/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102533000101/2026/111
Município de: Irani/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/56
Município de: Abelardo Luz/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2025/141
Município de: Cordilheira Alta/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/95990198000104/2025/131
Município de: Camboriú/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2026/31
Município de: Trombudo Central/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102731000175/2025/226
Município de: Aurora/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102624000147/2025/132
Município de: Araranguá/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82911249000113/2025/225
Município de: Capinzal/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82782079000114/2026/68
Município de: Ibicaré/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/141
Município de: Seara/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2026/206
Município de: Treze Tílias/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82777251000141/2026/32
Município de: Jardinópolis/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/80637457000140/2026/72
Município de: Iomerê/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/01612744000120/2026/46

*Fontes do sistema Farol TCE/SC

https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html